



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 384, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DESIGNA

Os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Servidores designados:

- Cristiano Carvalho - CPF nº 993.799.700-30. Titular
- Fernanda Soares - CPF nº 020.127.710-76. Suplente

Durante as férias, licenças e demais afastamentos do titular, o suplente será o responsável pela liquidação das despesas da respectiva secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2022.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/09/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.